

-----Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira da Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas, hora de início da reunião. -----

-----**EXPEDIENTE:**-----
-----O que segue, acompanhado dos respetivos processos, para verificação da Excelentíssima Edilidade -----

-----**Zero um. - Ratificações. Zero e um.-** Para a ratificação da Exm^a Câmara, presente o despacho, que aprova os contratos relativos aos Centros Escolares de Cervães, Laje e Soutelo, que à presente se anexa. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador do Partido Socialista, Dr. Luís Filipe Silva, ratificar o despacho do Senhor Presidente e, conseqüentemente, aprovar as minutas contratuais relativas aos Centros Escolares de Cervães, Laje e Soutelo.----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. José Morais e Dra Manuela Machado abstêm-se declarando o seguinte "Dado que se trata de um processo do mandato anterior não pretendemos tomar posição sobre o assunto."-----**

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constantes foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E eu,  Manuel José Domingues, Técnico Superior a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, 

O Secretário, 



Pat. in A.
[Handwritten signatures]
MUNICÍPIO DE VILA VERDE
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município, 4730-733 Vila Verde
Tel. 253 310500 – N.º Verde 800 20 74 55 – Fax 253 312036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

DESPACHO

ASSUNTO: CONTRATO - "CONTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE CERVÃES."

ADJUDICATÁRIO: "CONSTRUÇÕES F. M. MAGALHÃES, LDA."

Aprovo a minuta contratual anexa, nos termos do n.º 2, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Notifique-se o adjudicatário para, no prazo de 5 dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação (artigos 100.º, n.º 2 e 101.º, do diploma legal acima referido).

Paços do Município de Vila Verde, 11 de outubro de 2013,

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde,

[Handwritten signature]
-Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela -



Patroa Aze

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

EXECUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE CERVÃES

MINUTA

(cn--2013)

-----**PRIMEIRO OUTORGANTE:** ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA, casado, residente na Rua Abreus de Regalados, 32, da freguesia e concelho de Vila Verde, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde e em representação do respetivo Município, NIPC 506 641 376, no uso de poderes delegados, por deliberação camarária tomada em reunião de 18 de novembro de dois mil e nove. -----

-----**SEGUNDO OUTORGANTE:** FRANCISCO MIRANDA DE MAGALHÃES, residente na rua da sede da junta, em Abade Neiva, concelho de Barcelos, que outorga na qualidade de representante legal da firma designada por "**CONSTRUÇÕES F.M. MAGALHÃES LDA.**", NIPC 501 484 523, número sob o qual se encontra matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Barcelos, com sede na Rua D. Diogo Pinheiro, n.º 13, 1.ª Fracção AP, freguesia e concelho de Barcelos, com o capital social de € 399.040,00 (trezentos e noventa e nove mil e quarenta euros). -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do Primeiro por conhecimento pessoal e a do Segundo pela exibição do seu cartão de cidadão n.º 05827644 0 ZZ7, válido até 22.04.2016, sendo os poderes de que se arrogam confirmados, respetivamente, pela identificada deliberação camarária e pela certidão permanente da firma Construções F.M. Magalhães Lda. -----

-----**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** -----

-----Que, na sequência de abertura de procedimento por concurso público, foi adjudicado à representada do Segundo Outorgante, por deliberação da Câmara Municipal, datada de vinte e três de setembro de dois mil e treze, a empreitada designada por "**EXECUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE CERVÃES**", em conformidade com o caderno de encargos, proposta

Patricio A. [Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

adjudicada e demais documentos que, fazendo parte integrante deste contrato, aqui são dados como integralmente reproduzidos. -----

-----Que, através de despacho datado de onze de outubro de dois mil e treze, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

-----Assim, para cumprimento do disposto nos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, celebram os outorgantes o presente contrato, que reciprocamente aceitam e passa a reger-se pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA:** O objeto deste contrato consiste na execução do Centro Educativo de Cervães. -----

-----**SEGUNDA:** O preço contratual cifra-se no montante de € 729.221,00 (setecentos e vinte nove mil duzentos e vinte e um euros), ao qual será acrescido o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal. -----

-----**TERCEIRA:** O prazo de execução é de trezentos dias contados a partir da consignação da empreitada. -----

-----**QUARTA:** Não há lugar a ajustamentos aceites pelo adjudicatário, nos termos do artigo 96º, n.º 1, alínea f), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**QUINTA:** O encargo resultante deste contrato será satisfeito durante o ano económico de dois mil e treze e dois mil e catorze, conforme consta nas Grandes Opções do Plano 2011-2014, aprovado em Assembleia Municipal, e nos termos da "ficha de cabimento" n.º 11805, que ao presente se anexa, através da classificação Orgânica 03, da classificação Económica 07010305. --

-----**SEXTA:** Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados. -----

-----**SÉTIMA:** Para garantia da boa e regular execução deste contrato prestou o adjudicatário uma garantia bancária no montante de 36.461,50 € (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), correspondentes ao montante de 5% do preço contratual. -----

-----**OITAVA:** Os pagamentos devidos pelo Município de Vila Verde são efetuados nos termos do disposto no artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**NONA:** O número de compromisso, válido e sequencial, a que alude a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro é o n.º 23101/2013 -----

Patrícia A.

-----DÉCIMA: Em tudo o não previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no caderno de encargos, na proposta adjudicada e, subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro e demais legislação aplicável. -----

-----Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. -----

-----Anexo, ainda, os seguintes documentos: -----

-----a) Cópia da certidão permanente da firma Construções F.M. Magalhães Lda. -----

-----b) Cópia da certidão comprovativa da situação tributária regularizada. -----

-----c) Cópia da declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. -----

-----d) Cópia dos certificados de registo criminal dos sócios gerentes da firma Construções F.M. Magalhães Lda. -----

-----e) Cópia da declaração a que alude a alínea a), do n.º 1, do art.º 81.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----f) Cópia da declaração elaborada nos termos do anexo IV do Programa de Concurso. -----

-----g) Cópia da garantia bancária n.º 0135.017836.093, da Caixa Geral de Depósitos S.A. -----

-----Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e foi exarado por mim, Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, servindo de Oficial Público. -----

-----Feito em Vila Verde, em duplicado, aos --- dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. -----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A Oficial Público,



Peteiro A.
MUNICÍPIO DE VILA VERDE
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município, 4730-733 Vila Verde
Tel. 253 310500 – N.º Verde 800 20 74 55 – Fax 253 312036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

DESPACHO

ASSUNTO: CONTRATO - "CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DA LAGE"

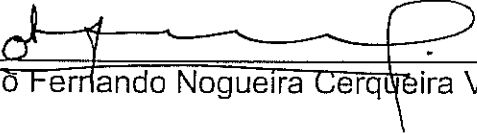
ADJUDICATÁRIO: "ENGIMOV – CONSTRUÇÕES S.A."

Aprovo a minuta contratual anexa, nos termos do n.º 2, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Notifique-se o adjudicatário para, no prazo de 5 dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação (artigos 100.º, n.º 2 e 101.º, do diploma legal acima referido).

Paços do Município de Vila Verde, 11 de outubro de 2013,

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde,


-Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela -



Patricio H.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

EXECUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DA LAGE

MINUTA

(cn--2013)

-----**PRIMEIRO OUTORGANTE:** ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA, casado, residente na Rua Abreus de Regalados, 32, da freguesia e concelho de Vila Verde, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde e em representação do respetivo Município, NIPC 506 641 376, no uso de poderes delegados, por deliberação camarária tomada em reunião de 18 de novembro de dois mil e nove. -----

-----**SEGUNDO OUTORGANTE:** TOMÁS MANUEL DIAS BARBOSA, residente no lugar do Monte, freguesia de Freiriz, concelho de Vila Verde, que outorga na qualidade de representante legal da firma designada por “**ENGIMOV – CONSTRUÇÕES S.A.**”, NIPC 508 165 946, número sob o qual se encontra matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde, com sede na Quinta do Lourido, freguesia de Atiães, concelho de Vila Verde, com o capital social de € 600.000,00 (seiscentos mil euros). -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do Primeiro por conhecimento pessoal e a do Segundo pela exibição do seu cartão de cidadão n.º 09691918 3ZZ6, válido até 16.04.2017, sendo os poderes de que se arrogam confirmados, respetivamente, pela identificada deliberação camarária e pela certidão permanente da firma Engimov – Construções Lda. -----

-----**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** -----

-----Que, na sequência de abertura de procedimento por concurso público, foi adjudicado à representada do Segundo Outorgante, por deliberação da Câmara Municipal, datada de vinte e três de setembro de dois mil e treze, a empreitada designada por “**EXECUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DA LAGE**”, em conformidade com o caderno de encargos, proposta adjudicada e demais documentos que, fazendo parte integrante deste contrato, aqui são dados como integralmente reproduzidos. -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

-----Que, através de despacho datado de onze de outubro de dois mil e treze, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

-----Assim, para cumprimento do disposto nos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, celebram os outorgantes o presente contrato, que reciprocamente aceitam e passa a reger-se pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA:** O objeto deste contrato consiste na execução do Centro Educativo da Lage. -----

-----**SEGUNDA:** O preço contratual cifra-se no montante de € 919.402,20 (novecentos e dezanove mil quatrocentos e dois euros e vinte cêntimos), ao qual será acrescido o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal. -----

-----**TERCEIRA:** O prazo de execução é de trezentos dias contados a partir da consignação da empreitada. -----

-----**QUARTA:** Não há lugar a ajustamentos aceites pelo adjudicatário, nos termos do artigo 96º, n.º 1, alínea f), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**QUINTA:** O encargo resultante deste contrato será satisfeito durante o ano económico de dois mil e treze dois mil catorze, conforme consta nas Grandes Opções do Plano 2011-2014, aprovado em Assembleia Municipal, e nos termos da "ficha de cabimento" n.º 11806, que ao presente se anexa, através da classificação Orgânica 03, da classificação Económica 07010305. -----

-----**SEXTA:** Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados. -----

-----**SÉTIMA:** Para garantia da boa e regular execução deste contrato prestou o adjudicatário uma garantia bancária no montante de 45.970,11€ (quarenta e cinco mil novecentos e setenta euros e onze cêntimos), correspondentes ao montante de 5% do preço contratual. -----

-----**OITAVA:** Os pagamentos devidos pelo Município de Vila Verde são efetuados nos termos do disposto no artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**NONA:** O número de compromisso, válido e sequencial, a que alude a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro é o n.º 23059/2013 -----

-----**DÉCIMA:** Em tudo o não previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no caderno de encargos, na proposta adjudicada e, subsidiariamente,

Patro J.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

o disposto no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro e demais legislação aplicável. -----

----Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. -----

----Anexo, ainda, os seguintes documentos: -----

----a) Cópia da certidão permanente da firma Engimov – Construções Lda. ----

----b) Cópia da certidão comprovativa da situação tributária regularizada. ----

----c) Cópia da declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. -----

----d) Cópia dos certificados de registo criminal dos sócios gerentes da firma Engimov – Construções Lda. -----

----e) Cópia da declaração a que alude a alínea a), do n.º 1, do art.º 81.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

----f) Cópia da declaração elaborada nos termos do anexo IV do Programa de Concurso. -----

----g) Cópia da garantia bancária referência NOO388687, do Banco Espírito Santo S.A. -----

----Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e foi exarado por mim, Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, servindo de Oficial Público. -----

----Feito em Vila Verde, em duplicado, aos --- dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. -----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A Oficial Público,



MUNICÍPIO DE VILA VERDE
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município, 4730-733 Vila Verde
Tel. 253 310500 – N.º Verde 800 20 74 55 – Fax 253 312036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

DESPACHO

ASSUNTO: CONTRATO - "CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DA SOUTELO"


ADJUDICATÁRIO: "ENGIMOV – CONSTRUÇÕES S.A."

Aprovo a minuta contratual anexa, nos termos do n.º 2, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Notifique-se o adjudicatário para, no prazo de 5 dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação (artigos 100.º, n.º 2 e 101.º, do diploma legal acima referido).

Paços do Município de Vila Verde, 11 de outubro de 2013,

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde,


-Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela -



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'Pedro' and several other initials.

EXECUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE SOUTELO

MINUTA

(cn--2013)

----**PRIMEIRO OUTORGANTE:** ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA, casado, residente na Rua Abreus de Regalados, 32, da freguesia e concelho de Vila Verde, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde e em representação do respetivo Município, NIPC 506 641 376, no uso de poderes delegados, por deliberação camarária tomada em reunião de 18 de novembro de dois mil e nove. -----

----**SEGUNDO OUTORGANTE:** TOMÁS MANUEL DIAS BARBOSA, residente no lugar do Monte, freguesia de Freiriz, concelho de Vila Verde, que outorga na qualidade de representante legal da firma designada por "**ENGIMOV – CONSTRUÇÕES S.A.**", NIPC 508 165 946, número sob o qual se encontra matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde, com sede na Quinta do Lourido, freguesia de Atiães, concelho de Vila Verde, com o capital social de € 600.000,00 (seiscentos mil euros). -----

----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do Primeiro por conhecimento pessoal e a do Segundo pela exibição do seu cartão de cidadão n.º 09691918 3ZZ6, válido até 16.04.2017, sendo os poderes de que se arrogam confirmados, respetivamente, pela identificada deliberação camarária e pela certidão permanente da firma Engimov – Construções S.A. -----

----**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** -----

----Que, na sequência de abertura de procedimento por concurso público, foi adjudicado à representada do Segundo Outorgante, por deliberação da Câmara Municipal, datada de vinte e três de setembro de dois mil e treze, a empreitada designada por "**EXECUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE SOUTELO**", em conformidade com o caderno de encargos, proposta adjudicada e demais documentos que, fazendo parte integrante deste contrato, aqui são dados como integralmente reproduzidos. -----

Patricio.

df

df

df

df

-----Que, através de despacho datado de onze de outubro de dois mil e treze, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

-----Assim, para cumprimento do disposto nos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, celebram os outorgantes o presente contrato, que reciprocamente aceitam e passa a reger-se pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA:** O objeto deste contrato consiste na execução do Centro Educativo de Soutelo. -----

-----**SEGUNDA:** O preço contratual cifra-se no montante de € 683.862,73 (seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e três cêntimos), ao qual será acrescido o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal. -----

-----**TERCEIRA:** O prazo de execução é de trezentos dias contados a partir da consignação da empreitada. -----

-----**QUARTA:** Não há lugar a ajustamentos aceites pelo adjudicatário, nos termos do artigo 96º, n.º 1, alínea f), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**QUINTA:** O encargo resultante deste contrato será satisfeito durante o ano económico de dois mil e treze e dois mil catorze, conforme consta nas Grandes Opções do Plano 2011-2014, aprovado em Assembleia Municipal, e nos termos da "ficha de cabimento" n.º 11807, que ao presente se anexa, através da classificação Orgânica 03, da classificação Económica 07010305. -----

-----**SEXTA:** Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados. -----

-----**SÉTIMA:** Para garantia da boa e regular execução deste contrato prestou o adjudicatário uma garantia bancária no montante de 34.193,14€ (trinta e quatro mil cento e noventa e três euros e catorze cêntimos), correspondentes ao montante de 5% do preço contratual. -----

-----**OITAVA:** Os pagamentos devidos pelo Município de Vila Verde são efetuados nos termos do disposto no artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**NONA:** O número de compromisso, válido e sequencial, a que alude a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro é o n.º 23060/2013 -----

-----**DÉCIMA:** Em tudo o não previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no caderno de encargos, na proposta adjudicada e, subsidiariamente,

Patricia
[Handwritten signatures]

o disposto no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro e demais legislação aplicável. -----

----Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. -----

----Anexo, ainda, os seguintes documentos: -----

----a) Cópia da certidão permanente da firma Engimov – Construções Lda. ----

----b) Cópia da certidão comprovativa da situação tributária regularizada. -----

----c) Cópia da declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. -----

----d) Cópia dos certificados de registo criminal dos sócios gerentes da firma Engimov – Construções Lda. -----

----e) Cópia da declaração a que alude a alínea a), do n.º 1, do art.º 81.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

----f) Cópia da declaração elaborada nos termos do anexo IV do Programa de Concurso. -----

----g) Cópia da garantia bancária referência NOO388688, do Banco Espírito Santo S.A. -----

----Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e foi exarado por mim, Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, servindo de Oficial Público. -----

----Feito em Vila Verde, em duplicado, aos --- dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. -----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A Oficial Público,
